



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 034 DE 09 DE
JULHO DE 2021**

Os vereadores Alberto Nunes Pinto, Luiz Cezar Danelli Furini, Luis Carlos Rosa Lopes e Aldo Menegheti de Freitas Ferreira propõem a seguinte emenda supressiva ao PL 034/2021.

1. Suprime o Parágrafo Único do artigo 5º do PL 034/2021, ficando com a seguinte redação:

Art.5º [...]

Parágrafo Único (SUPRIMIDO).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa é apresentada no sentido manter o atendimento como já vem sendo realizado pelo Poder Executivo, seguindo a publicação do dia 22/07/2020 no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal.

Alberto Nunes Pinto - DEM

Vereador

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Vereador

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Vereador

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Vereador